

DECRETO Nº 5918/87
de 08 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 551 de 22/05/87

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
2.083.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 4120 - Equipamentos e Material Permanente, no programa 10603282.36 - Horto Florestal, no Departamento de Serviços Regionais, na Secretaria de Serviços Municipais.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 2.08.000,00 (dois milhões e oitenta e três mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	33.000,00
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3120	Material de Consumo	50.000,00
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
8.10 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.10 - 3120	Material de Consumo	200.000,00
8.10 - 10603282.36	Horto Florestal	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
8.20	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	500.000,00
8.20 - 16885342.78	Pedreira Municipal	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.94	Seguros Diversos e Licenciamento	

cont. Decreto nº 5918/87 - fls. 02

20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824944.15	Abono de Férias dos Servidores	
20.20 - 3111	Pessoal Civil	100.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
5.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 4110	Obras e Instalações	30.000,00

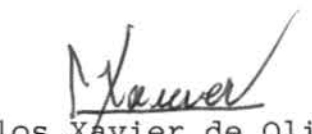
8.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	Departamento de Produção, Administração e Manutenção	
8.20 - 16915752.30	Usina de Asfalto	
8.20 - 3120	Material de Consumo	1.250.000,00

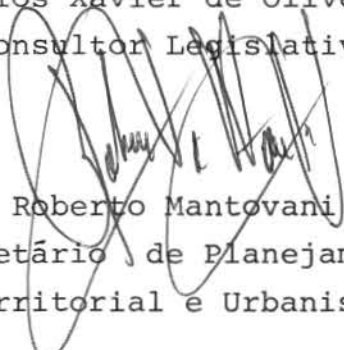
20.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	700.000,00
20.20	Encargos de Previdência	
20.20 - 15824942.77	Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores	
20.20 - 3290	Diversas Transferências Correntes	100.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de maio de 1987.

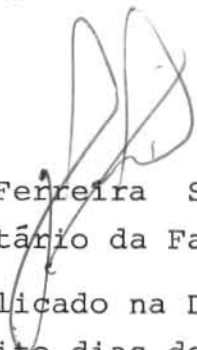

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

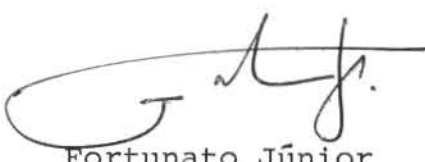
cont. Decreto nº 5918/87 - fls. 03

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de maio de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de maio do a
no de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos